



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Política Econômica
Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores

Copom

Atualizado em março de 2008, com dados até dezembro de 2007



Série
Perguntas
mais Frequentes

Copom

Este texto integra a série “Perguntas mais Frequentes”, editada pela Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores (Gerin) do Banco Central do Brasil, abordando temas econômicos de interesse da sociedade. Com essa iniciativa, o Banco Central do Brasil vem prestar esclarecimentos sobre diversos assuntos da nossa realidade, buscando aumentar a transparência na condução da política econômica e a eficácia na comunicação de suas ações.

Sumário

1.	O que é o Copom? Por que foi criado?	7
2.	Quais são os objetivos do Copom?	7
3.	Quem são os membros do Copom?	7
4.	Quando acontecem as reuniões do Copom?	8
5.	Quem participa das reuniões do Copom?	8
6.	Qual o formato do primeiro dia de reunião?	9
7.	Qual o formato do segundo dia de reunião?	9
8.	O que é a taxa Selic?.....	10
9.	O que é o viés de taxa de juros?.....	10
10.	Quando as atas do Copom são divulgadas?	10
11.	O Copom divulga outras informações sobre política monetária e inflação?	11
12.	Como a taxa Selic tem evoluído?	12
	Apêndice	14

Copom



1. O que é o Copom? Por que foi criado?

O Comitê de Política Monetária, ou Copom, é o órgão decisório da política monetária do Banco Central do Brasil, responsável por estabelecer a meta para a taxa Selic. O Comitê foi criado em junho de 1996, com o objetivo de estabelecer um ritual adequado ao processo decisório de política monetária e aprimorar sua transparência.



2. Quais são os objetivos do Copom?

No atual regime de metas para a inflação, o principal objetivo da política monetária implementada pelo Copom é o alcance das metas de inflação estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Se, em um determinado ano, a inflação ultrapassar a meta estabelecida pelo CMN, o presidente do Banco Central deverá encaminhar uma Carta Aberta ao ministro da Fazenda, explicando as razões do não-cumprimento da meta, bem como as medidas necessárias para trazer a inflação de volta à trajetória predefinida e o tempo esperado para que essas medidas surtam efeito.



3. Quem são os membros do Copom?

O Copom é composto pelos membros da Diretoria Colegiada do Banco Central: o presidente e os diretores de Política Monetária, de Política Econômica, de Assuntos Internacionais, de Normas e Organização do Sistema Financeiro, Administração, Fiscalização e Liquidações e Desestatização. O presidente tem direito ao voto decisório em caso de empate na decisão da política monetária.



4. Quando acontecem as reuniões do Copom?

As reuniões ordinárias do Copom eram mensais até 2005. Em 2006, essas reuniões passaram a acontecer oito vezes ao ano, aproximadamente a cada seis semanas, e continuam a ocupar dois dias. A primeira seção começa na tarde de terça-feira, e a reunião é concluída, normalmente, no fim da tarde do dia seguinte.

O calendário das reuniões ordinárias do Copom de cada ano é divulgado até o final de outubro do ano anterior. Para ver o calendário de reuniões do Copom para o ano em curso, acesse

<http://www.bcb.gov.br/?COPOMCALEND2008>.

O Copom pode se reunir extraordinariamente, convocado pelo presidente do Banco Central, em função de alterações inesperadas do cenário macroeconômico. Desde a sua criação, ocorreram três reuniões extraordinárias, a última das quais em outubro de 2002.



5. Quem participa das reuniões do Copom?

No primeiro dia, participam da reunião do Copom seus membros e os chefes de seis departamentos do Banco Central:

- Departamento Econômico (Depec);
- Departamento de Operações das Reservas Internacionais (Depin);
- Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban);
- Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab);
- Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores (Gerin); e
- Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep).

Participam também do primeiro dia de reunião o assessor especial do Presidente, três consultores e um assessor da Diretoria, o chefe-adjunto do Depep, o secretário-executivo da Diretoria, além do assessor de imprensa do Banco Central. A participação no segundo dia de reunião é limitada aos membros do Copom e ao chefe do Depep.



6. Qual o formato do primeiro dia de reunião?

No primeiro dia de reunião, os chefes de departamento fazem suas apresentações técnicas sobre a conjuntura econômica e financeira. A seqüência das apresentações é a seguinte:

- o chefe do Depec inicia as discussões, cobrindo dados recentes de atividade econômica, inflação, agregados monetários e crédito, política fiscal e balanço de pagamentos;
- seguindo a apresentação do Depec, o chefe do Depin provê o Comitê com análises sobre os mercados financeiros internacionais, fluxos de capital e o mercado de câmbio doméstico, bem como analisa a economia global e outros mercados emergentes importantes;
- a terceira apresentação é feita pelo chefe do Demab, que resume para o Comitê os assuntos referentes aos mercados financeiros domésticos, condições de liquidez do mercado monetário, resultados dos leilões de dívida pública e composição e estrutura de vencimentos da dívida;
- em seguida, o chefe da Gerin faz um resumo da evolução recente das expectativas do mercado para a inflação, para a taxa de câmbio e para outras variáveis econômicas relevantes;
- finalmente, o chefe do Deban faz uma apresentação sobre a evolução da liquidez, reservas bancárias e depósitos compulsórios.



7. Qual o formato do segundo dia de reunião?

O segundo dia de reunião inicia-se com a análise das projeções atualizadas para a inflação, baseadas em diferentes hipóteses para as principais variáveis macroeconômicas. Após essa avaliação, os diretores de Política Econômica e de Política Monetária apresentam alternativas para a taxa de juros de curto prazo e fazem recomendações acerca da política monetária. Os outros membros do Copom, em seguida, tecem seus comentários e propostas. Para concluir, os

membros votam numa proposta final, objetivando sempre o consenso. A decisão final – a meta para a taxa Selic e o viés, se houver – é imediatamente anunciada à imprensa e divulgada pelo Sistema de Informação do Banco Central.



8. O que é a taxa Selic?

A taxa Selic, o instrumento primário de política monetária do Copom, é a taxa de juros média que incide sobre os financiamentos diários com prazo de um dia útil (*overnight*), lastreados por títulos públicos registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic). O Copom estabelece a meta para a taxa Selic, e cabe à mesa de operações do mercado aberto do Banco Central manter a taxa Selic diária próxima à meta.



9. O que é o viés de taxa de juros?

O Copom pode estabelecer viés de taxa de juros (de elevação ou de redução), prerrogativa que autoriza o presidente do Banco Central a alterar a meta para a taxa Selic na direção do viés a qualquer momento entre as reuniões regulares do Copom. O viés é utilizado, normalmente, quando alguma mudança significativa na conjuntura econômica for esperada.



10. Quando as atas do Copom são divulgadas?

As atas em português das reuniões do Copom são divulgadas às 8:30h da quinta-feira da semana posterior a cada reunião, publicadas na página do Banco Central na internet e comunicadas à imprensa por meio da assessoria de imprensa. A versão em inglês é divulgada com uma pequena defasagem. A ata fornece um resumo das discussões do Copom, em conformidade com o compromisso de transparência do regime de metas para a inflação; para acesso a elas, consulte o endereço <http://www.bcb.gov.br/?ATACOPOM>.

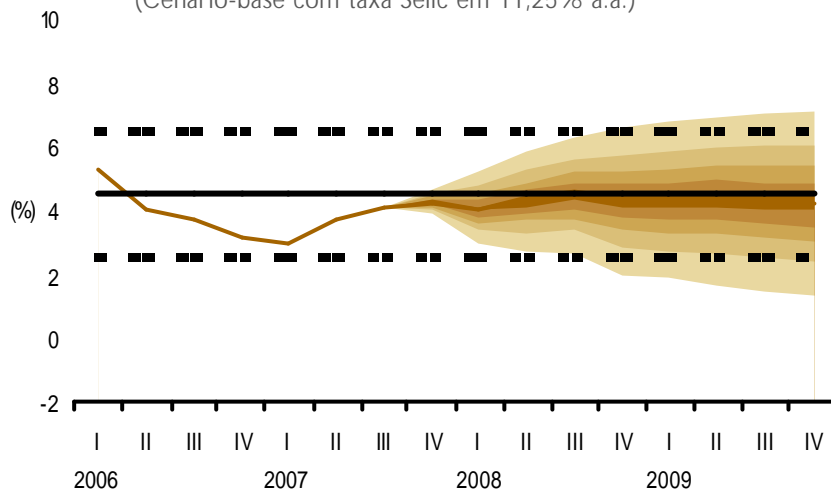
11. O Copom divulga outras informações sobre política monetária e inflação?

Ao final de cada trimestre (março, junho, setembro e dezembro), o Copom publica em português e em inglês o Relatório de Inflação, que analisa detalhadamente a conjuntura econômica e financeira no Brasil, bem como apresenta suas projeções para a taxa de inflação. As previsões inflacionárias são exibidas por meio do “leque de inflação”, que mostra as projeções como uma distribuição probabilística, enfatizando o grau de incerteza presente no momento em que as decisões de política monetária são tomadas.

O Gráfico 1 reproduz o leque de inflação apresentado no Relatório de Inflação de dezembro de 2007. Por uma questão metodológica, as projeções apresentadas no leque de inflação assumem, para todo o horizonte de previsões, uma taxa Selic constante e a taxa de câmbio no nível do dia anterior à reunião do Copom (cenário de referência).

Para facilitar a análise, os Relatórios de Inflação também apresentam o leque de inflação, construído com base nas medianas das expectativas do mercado para a taxa Selic e a taxa de câmbio, na véspera da reunião do Copom (cenário de mercado).

Gráfico I – Leque de inflação – Relatório de Inflação de dezembro de 2007
 Previsão para a variação acumulada do IPCA em 12 meses
 (Cenário-base com taxa Selic em 11,25% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil

Para acessar o Relatório de Inflação mais recente, visite: <http://www.bcb.gov.br/?RELINF>. Uma discussão abrangente sobre o leque de inflação e sua construção pode ser encontrada no “Relatório de Inflação” de setembro de 1999, no endereço:

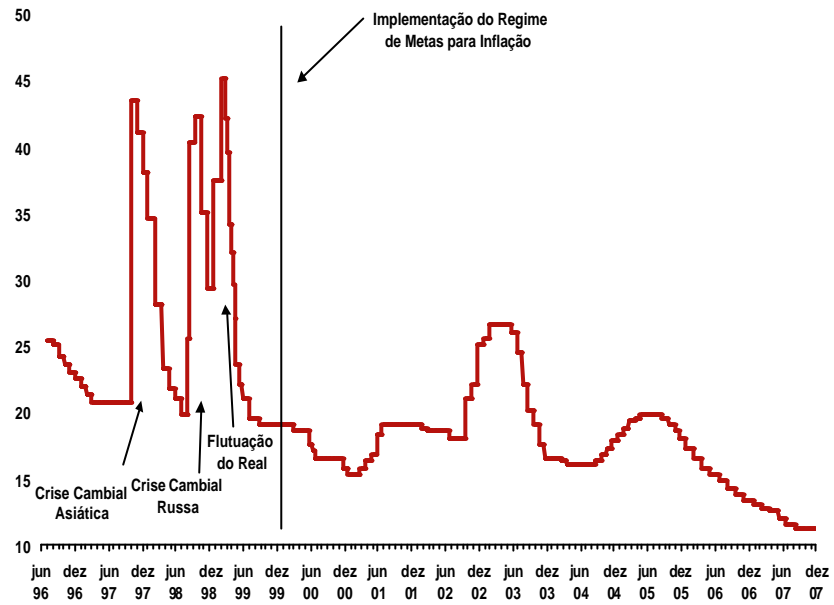
<http://www.bcb.gov.br/htms/relinf/port/1999/09/ri199909c6p.pdf>.

12. Como a taxa Selic tem evoluído?

As decisões do Copom acerca da taxa de juros, desde 1996, podem ser encontradas em <http://www.bcb.gov.br/?COPOMJUROS>, atualizadas a cada reunião. Essas informações estão reproduzidas no Apêndice.

O Gráfico 2 mostra o comportamento da taxa Selic desde julho de 1996 até dezembro de 2007, com destaque para as altas da taxa de juros que se seguiram às crises cambiais na Ásia e na Rússia, em 1997 e 1998, respectivamente, e no período após a mudança do regime cambial no Brasil, em janeiro de 1999.

Gráfico 2 – Brasil: taxa *over*-Selic (% a.a.)



Fonte: Banco Central do Brasil

Apêndice

Histórico das reuniões do Copom e das taxas de juros de curto prazo

Nº	Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da	Taxa Selic	
	Data		De	Até	Taxa Selic % a.m. (1)	(2) %	(3) %
1ª	26.06.1996		01.07.1996	31.07.1996	1,90	1,93	23,28
2ª	30.07.1996		01.08.1996	31.08.1996	1,90	1,97	25,01
3ª	21.08.1996		01.09.1996	30.09.1996	1,88	1,90	25,40
4ª	23.09.1996		01.10.1996	31.10.1996	1,82	1,86	23,48
5ª	23.10.1996		01.11.1996	30.11.1996	1,78	1,80	25,27
6ª	27.11.1996		01.12.1996	31.12.1996	1,74	1,80	23,94
7ª	18.12.1996		01.01.1997	31.01.1997	1,70	1,73	21,73
8ª	22.01.1997		01.02.1997	28.02.1997	1,66	1,67	26,14
9ª	19.02.1997		01.03.1997	31.03.1997	1,62	1,64	24,11
10ª	19.03.1997		01.04.1997	30.04.1997	1,58	1,66	21,84
11ª	16.04.1997		01.05.1997	31.05.1997	1,58	1,58	21,91
12ª	21.05.1997		01.06.1997	30.06.1997	1,58	1,61	21,08
13ª	18.06.1997		01.07.1997	31.07.1997	1,58	1,60	19,04
14ª	23.07.1997		01.08.1997	31.08.1997	1,58	1,59	20,78
15ª	20.08.1997		01.09.1997	30.09.1997	1,58	1,59	19,81
16ª	17.09.1997		01.10.1997	30.10.1997	1,58	1,53	19,05
17ª	22.10.1997		01.11.1997	30.11.1997	1,58	(4)	(4)
18ª	ex. 30.10.1997		31.10.1997	30.11.1997	3,05	3,18	45,67
19ª	19.11.1997		01.12.1997	31.12.1997	2,90	2,97	39,87
					% a.a. (5)		
20ª	17.12.1997		02.01.1998	28.01.1998	38,00	2,43	37,47
21ª	28.01.1998		29.01.1998	04.03.1998	34,50	2,72	34,20
22ª	04.03.1998		05.03.1998	15.04.1998	28,00	2,74	27,51
23ª	15.04.1998		16.04.1998	20.05.1998	23,25	1,92	23,16
24ª	20.05.1998		21.05.1998	24.06.1998	21,75	1,85	21,23
25ª	24.06.1998		25.06.1998	29.07.1998	21,00	1,86	20,45
26ª	29.07.1998		30.07.1998	02.09.1998	19,75	1,76	19,25
27ª	02.09.1998		03.09.1998	10.09.1998	19,00	0,45	25,49
28ª	ex. 10.09.1998		11.09.1998	07.10.1998	19,00	2,58	40,18
29ª	07.10.1998		08.10.1998	11.11.1998	19,00	3,26	42,12
30ª	11.11.1998		12.11.1998	16.12.1998	19,00	3,02	34,93
31ª	16.12.1998		17.12.1998	18.01.1999	29,00	2,16	29,21
32ª	18.01.1999		19.01.1999	04.03.1999	25,00	3,98	37,34
33ª	v.r. 04.03.1999		05.03.1999	24.03.1999	45,00	2,08	44,95
	viés		25.03.1999	05.04.1999	42,00	0,84	41,96
	viés		06.04.1999	14.04.1999	39,50	0,93	39,42
34ª	v.r. 14.04.1999		15.04.1999	28.04.1999	34,00	1,05	33,92
	viés		29.04.1999	07.05.1999	32,00	0,77	31,91
	viés		10.05.1999	12.05.1999	29,50	0,31	29,53
	viés		13.05.1999	19.05.1999	27,00	0,47	26,96
35ª	v.r. 19.05.1999		20.05.1999	08.06.1999	23,50	1,09	23,36
	viés		09.06.1999	23.06.1999	22,00	0,87	21,92
36ª	v.r. 23.06.1999		24.06.1999	28.07.1999	21,00	1,90	20,88
37ª	28.07.1999		29.07.1999	01.09.1999	19,50	1,78	19,51
38ª	01.09.1999		02.09.1999	22.09.1999	19,50	1,00	19,52
39ª	22.09.1999		23.09.1999	06.10.1999	19,00	0,69	19,01
40ª	v.r. 06.10.1999		07.10.1999	10.11.1999	19,00	1,59	18,87
41ª	10.11.1999		11.11.1999	15.12.1999	19,00	1,67	18,99
42ª	15.12.1999		16.12.1999	19.01.2000	19,00	1,74	19,00
43ª	19.01.2000		20.01.2000	16.02.2000	19,00	1,45	18,87

Perguntas mais Frequentes

Nº	Reunião		Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic % a.a. (1)	Taxa Selic	
	Data		De	Até		(2) %	(3) %
44ª		16.02.2000	17.02.2000	22.03.2000	19,00	1,59	18,88
45ª	v.r.	22.03.2000	23.03.2000	28.03.2000	19,00	0,28	18,94
	viés		29.03.2000	19.04.2000	18,50	1,09	18,60
46ª		19.04.2000	20.04.2000	24.05.2000	18,50	1,57	18,55
47ª		24.05.2000	25.05.2000	20.06.2000	18,50	1,28	18,39
48ª	v.r.	20.06.2000	21.06.2000	07.07.2000	17,50	0,76	17,34
	viés		10.07.2000	19.07.2000	17,00	0,50	16,96
49ª		19.07.2000	20.07.2000	23.08.2000	16,50	1,53	16,51
50ª		23.08.2000	24.08.2000	20.09.2000	16,50	1,16	16,54
51ª		20.09.2000	21.09.2000	18.10.2000	16,50	1,16	16,60
52ª		18.10.2000	19.10.2000	22.11.2000	16,50	1,41	16,56
53ª		22.11.2000	23.11.2000	20.12.2000	16,50	1,21	16,38
54ª		20.12.2000	21.12.2000	17.01.2001	15,75	1,05	15,76
55ª		17.01.2001	18.01.2001	14.02.2001	15,25	1,13	15,19
56ª		14.02.2001	15.02.2001	21.03.2001	15,25	1,30	15,20
57ª		21.03.2001	22.03.2001	18.04.2001	15,75	1,11	15,84
58ª		18.04.2001	19.04.2001	23.05.2001	16,25	1,45	16,30
59ª		23.05.2001	24.05.2001	20.06.2001	16,75	1,17	16,76
60ª	v.r.	20.06.2001	21.06.2001	18.07.2001	18,25	1,34	18,31
61ª		18.07.2001	19.07.2001	22.08.2001	19,00	1,74	18,96
62ª		22.08.2001	23.08.2001	19.09.2001	19,00	1,32	19,04
63ª		19.09.2001	20.09.2001	17.10.2001	19,00	1,32	19,07
64ª		17.10.2001	18.10.2001	21.11.2001	19,00	1,60	19,05
65ª		21.11.2001	22.11.2001	19.12.2001	19,00	1,39	19,05
66ª		19.12.2001	20.12.2001	23.01.2002	19,00	1,60	19,05
67ª		23.01.2002	24.01.2002	20.02.2002	19,00	1,25	19,05
68ª		20.02.2002	21.02.2002	20.03.2002	18,75	1,38	18,80
69ª		20.03.2002	21.03.2002	17.04.2002	18,50	1,28	18,45
70ª		17.04.2002	18.04.2002	22.05.2002	18,50	1,62	18,35
71ª		22.05.2002	23.05.2002	19.06.2002	18,50	1,26	18,07
72ª	v.r.	19.06.2002	20.06.2002	17.07.2002	18,50	1,35	18,40
73ª		17.07.2002	18.07.2002	21.08.2002	18,00	1,64	17,86
74ª	v.r.	21.08.2002	22.08.2002	18.09.2002	18,00	1,31	17,87
75ª		18.09.2002	19.09.2002	14.10.2002	18,00	1,18	17,90
76ª	ex.	14.10.2002	15.10.2002	23.10.2002	21,00	0,53	20,90
77ª		23.10.2002	24.10.2002	20.11.2002	21,00	1,44	20,90
78ª		20.11.2002	21.11.2002	18.12.2002	22,00	1,58	21,90
79ª		18.12.2002	19.12.2002	22.01.2003	25,00	2,05	24,90
80ª		22.01.2003	23.01.2003	19.02.2003	25,50	1,81	25,36
81ª		19.02.2003	20.02.2003	19.03.2003	26,50	1,68	26,30
82ª	v.e.	19.03.2003	20.03.2003	23.04.2003	26,50	2,16	26,32
83ª		23.04.2003	24.04.2003	21.05.2003	26,50	1,78	26,32
84ª		21.05.2003	22.05.2003	18.06.2003	26,50	1,87	26,27
85ª		18.06.2003	19.06.2003	23.07.2003	26,00	2,21	25,74
86ª		23.07.2003	24.07.2003	20.08.2003	24,50	1,74	24,32
87ª		20.08.2003	21.08.2003	17.09.2003	22,00	1,58	21,84
88ª		17.09.2003	18.09.2003	22.10.2003	20,00	1,81	19,84
89ª		22.10.2003	23.10.2003	19.11.2003	19,00	1,38	18,84
90ª		19.11.2003	20.11.2003	17.12.2003	17,50	1,28	17,32
91ª		17.12.2003	18.12.2003	21.01.2004	16,50	1,39	16,32

Perguntas mais Frequentes

Reunião Nº	Reunião Data	Período de Vigência		TBC/ Meta da Taxa Selic % a.a. (1)	Taxa Selic	
		De	Até		(2) %	(3) %
92 ^a	21.01.2004	22.01.2004	18.02.2004	16,50	1,21	16,30
93 ^a	18.02.2004	19.02.2004	17.03.2004	16,50	1,08	16,28
94 ^a	17.03.2004	18.03.2004	14.04.2004	16,25	1,13	16,09
95 ^a	14.04.2004	15.04.2004	19.05.2004	16,00	1,41	15,80
96 ^a	19.05.2004	20.05.2004	16.06.2004	16,00	1,11	15,79
97 ^a	16.06.2004	17.06.2004	21.07.2004	16,00	1,46	15,79
98 ^a	21.07.2004	22.07.2004	18.08.2004	16,00	1,17	15,83
99 ^a	18.08.2004	19.08.2004	15.09.2004	16,00	1,12	15,90
100 ^a	15.09.2004	16.09.2004	20.10.2004	16,25	1,44	16,23
101 ^a	20.10.2004	21.10.2004	17.11.2004	16,75	1,11	16,71
102 ^a	17.11.2004	18.11.2004	15.12.2004	17,25	1,27	17,23
103 ^a	15.12.2004	16.12.2004	19.01.2005	17,75	1,63	17,74
104 ^a	19.01.2005	20.01.2005	16.02.2005	18,25	1,20	18,25
105 ^a	16.02.2005	17.02.2005	16.03.2005	18,75	1,37	18,75
106 ^a	16.03.2005	17.03.2005	21.04.2005	19,25	1,69	19,24
107 ^a	20.04.2005	22.04.2005	18.05.2005	19,50	1,35	19,51
108 ^a	18.05.2005	19.05.2005	15.06.2005	19,75	1,37	19,75
109 ^a	15.06.2005	16.06.2005	20.07.2005	19,75	1,80	19,73
110 ^a	20.07.2005	21.07.2005	17.08.2005	19,75	1,44	19,75
111 ^a	17.08.2005	18.08.2005	14.09.2005	19,75	1,37	19,74
112 ^a	14.09.2005	15.09.2005	19.10.2005	19,50	1,71	19,48
113 ^a	19.10.2005	20.10.2005	23.11.2005	19,00	1,60	18,98
114 ^a	23.11.2005	24.11.2005	14.12.2005	18,50	1,01	18,49
115 ^a	14.12.2005	15.12.2005	18.01.2006	18,00	1,66	18,00
116 ^a	18.01.2006	19.01.2006	08.03.2006	17,25	2,11	17,26
117 ^a	08.03.2006	09.03.2006	19.04.2006	16,50	1,77	16,50
118 ^a	19.04.2006	20.04.2006	31.05.2006	15,75	1,69	15,72
119 ^a	31.05.2006	01.06.2006	19.07.2006	15,25	1,92	15,18
120 ^a	19.07.2006	20.07.2006	30.08.2006	14,75	1,64	14,67
121 ^a	30.08.2006	31.08.2006	18.10.2006	14,25	1,75	14,17
122 ^a	18.10.2006	19.10.2006	29.11.2006	13,75	1,43	13,67
123 ^a	29.11.2006	30.11.2006	24.01.2007	13,25	1,89	13,19
124 ^a	24.01.2007	25.01.2007	07.03.2007	13,00	1,36	12,93
125 ^a	07.03.2007	08.03.2007	18.04.2007	12,75	1,38	12,68
126 ^a	18.04.2007	19.04.2007	06.06.2007	12,50	1,59	12,43
127 ^a	06.06.2007	07.06.2007	18.07.2007	12,00	1,31	11,93
128 ^a	18.07.2007	19.07.2007	05.09.2007	11,50	1,51	11,43
129 ^a	05.09.2007	06.09.2007	17.10.2007	11,25	1,18	11,18
130 ^a	17.10.2007	18.10.2007	05.12.2007	11,25	1,40	11,18
131 ^a	05.12.2007	06.12.2007	23.01.2008	11,25	1,40	11,18

(1) No período de 1/7/96 a 4/3/99, o Copom fixava a TBC (Taxa Básica do Banco Central) e, a partir de 5/3/99, com a extinção desta, passou a divulgar a meta para a Taxa Selic para fins de política monetária.

(2) Taxa de juros acumulada no período.

(3) Taxa média diária de juros, anualizada com base em 252 dias úteis.

(4) As taxas de juros fixadas na 17ª reunião não entraram em vigor.

(5) A partir de 2/01/98, as taxas de juros passaram a ser fixadas na expressão anual.

ex. - Reunião Extraordinária

v.r. - Reunião em que a meta para a Taxa Selic foi fixada com viés de redução.

v.e. - Reunião em que a meta para a Taxa Selic foi fixada com viés de elevação.

viés - Utilização da faculdade para alterar a meta para a Taxa Selic entre reuniões do Copom.

Série “Perguntas mais Frequentes”

Banco Central do Brasil

1. Juros e *Spread* Bancário
2. Índices de Preços
3. Copom
4. Indicadores Fiscais
5. Preços Administrados
6. Gestão da Dívida Mobiliária e Operações de Mercado Aberto
7. Sistema de Pagamentos Brasileiro
8. Contas Externas
9. Risco-País
10. Regime de Metas para a Inflação no Brasil

Diretor de Política Econômica

Mário Mesquita

Coordenação

Renato Jansson Rosek

Equipe

André Barbosa Coutinho Marques

Carolina Freitas Pereira Mayrink

César Viana Antunes de Oliveira

Felipe de Castro Ribeiro

Luciana Valle Rosa Roppa

Marcio Magalhães Janot

Maria Claudia Gutierrez

Maurício Gaiarsa Simões

Criação e editoração:

Secretaria de Relações Institucionais

Brasília – DF

Este fascículo faz parte do Programa de Educação Financeira do
Banco Central do Brasil